

**PICOS**
PREFEITURA**GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO 02/2019 PARA COMPRA DIRETA.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PICOS-PI**CONTRATADA:** DANILO LEAL & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.128.031/0001-93, Inscrição Estadual nº. 19.6176395, com sede na Av. Senador Helvídio Nunes, 1031, Picos – PI; neste ato representada por seu sócio proprietário, **SR. DANILO LEAL GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 055.000.843-80, RG 2.675.825 SSP/PI, residente e domiciliado na rua Zuza Lino, 54, São Sebastião, Picos-PI.**OBJETO:** Constitui objeto do presente CONTRATO a aquisição dos seguintes equipamentos: Uma Porta de Vidro Temperado Incolor 8mm de 2,25 x 1,15; Um Puxador em Inox 45 cm e Uma Mola de Piso.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ - 1.306,00 (UM MIL TREZENTOS E SEIS REAIS).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato irá vigorar até 31/05/2019.**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, IPTU, ITR, ISS, ARRECADÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0002.2004.000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00**DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2019.**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI
GABINETE DO PREFEITO/PMPII/PI
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 – CENTRO – CEP: 64.255.000
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:****ATA DE REGISTRO PREÇOS COM FORÇA CONTRATUAL Nº II/2019/PMPII/PI:****A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II – PMPII/PI****Pregão Presencial SRP nº 01/2019 – PMPII/PI****Processo Administrativo Nº 00.1002/2019/PMPII/PI****Validade: 12 (DOZE) MESES, preservada as ressalva legal (art. 57) em aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, com possibilidade de prorrogação na forma do Decreto Federal nº. 7.892/2013.****Vigência: 30/04/2019 a 30/04/2020**

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURAS CONTRATAÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS NA CIDADE DE PEDRO II/PI, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PI.

Aos Trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezanove, na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II – PMPII/PI**, situada na Praça Domingos Mourão Filho, nº 345 – Centro, CEP: 64.255-000 – Pedro II – PI, representada por este ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Alvimar Oliveira de Andrade, inscrito no CPF sob nº 097.316.793 e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94do, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 39/2013, Decreto Federal nº. 7.892/2013 de 23/01/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o Registro de Preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 00.1002/2019 – PMPII/PI, referente ao Pregão Presencial SRP para Registro de Preços nº 01/2019 PMPII/PI. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:**I. DO OBJETO:**

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o Registro de Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial SRP nº 01/2019/PMPII/PI, nos termos do § 4º do art.15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, com o objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preços para posterior e oportuna contratação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Urnas Funerárias e Serviços Funerários na Cidade de Pedro II/PI, consignado em Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição pela Prefeitura Municipal de Pedro II/PI e seus órgãos de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PI, na forma e quantitativos e nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, Termo de Referência, na Proposta de Preços, os quais são parte integrante deste instrumento de compromisso, negociação por menor preço por item e adjudicação por item, os quais permanecerão disponíveis, conforme condições exigidas, para execução do objeto registrado sempre que demandado na forma do contrato individual e/ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, a ser firmado quando do chamamento, com base na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das ressalvas legais, inclusive as de aplicação subsidiária.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:**2.1.** A Administração ou o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Equipe Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços, sob anuência da Prefeitura Municipal de Pedro II/PI.**3. DA FORMA DE REQUISIÇÃO:****3.1.** Da Requisição:

A Administração/Órgão solicitante deverá emitir Ordem de Compra (OC) ou Autorização de Compra (AC), empenho ou ainda instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e, quando for o caso preço total e prazo para atendimento, Nota de Empenho que será emitida a favor do detentor da Ata de Registro de Preços, depois de consulta ao órgão gerenciador.

3.2. Na OC ou AC/OS ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suportará a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.**3.3.** De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, adimplirá a condição assumida, a contar do Recebimento da OC ou AC e da Nota de Empenho, ou em outro prazo mediante anuência da contratante, conforme consta seja o caso.**3.4.** Os órgão e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da
(Continua na próxima página)**PICOS**
PREFEITURA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217**SEMTAS –DE EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO 005/2019****LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.**LOCADOR:** MARIA JOANA DE JESUS CPF: 183.468.713-68**OBJETO:** locação de um imóvel situado na Rua Francisco Dantas, nº 814, Bairro Boa Sorte, nesta cidade.**VALOR MENSAL:** 1.000,00 (Um mil reais).**DURAÇÃO DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, com início na data da assinatura, 01 de abril de 2019, para terminar no dia 30 de setembro de 2019”**RECURSO:** Prefeitura Municipal de Picos – Projeto de Atividade: **08.244.0007.2096.0000** – Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - Elemento de Despesa – **3.3.90.36.00****DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2019.**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES
Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: cpldeeliseumartins@gmail.com**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019****O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS- PI**, através do seu Pregoeiro, designado por Portaria, CONVOCA os licitantes para continuidade do certame abaixo descrito: **OBJETO:** Registro de para futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, suprimentos e periféricos de informática, para atender a demanda do Município de Eliseu Martins/PI. DATA: 07/05/2019 HORAS: 09:30 hs. LOCAL: Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins/PI, sito a Av. Manoel Rodrigues, S/N, Centro. Fones: (89)99446-8667 e-mail: cpldeeliseumartins@gmail.com.

Eliseu Martins/PI, 02 de Maio de 2019.

Jose Davi de Sousa Araújo
Pregoeiro da PMEM